

Portaria nº. 466/2017

Porto Velho, 15 de setembro de 2017.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 208/GEAD/IPAM de 15 de setembro de 2017;

Resolve:

Retificar a Portaria nº 361 de 24 de julho de 2017, publicada no Dom nº 5.500, de 25 de julho de 2017, e designar os servidores estatutários desta Autarquia para compor comissão com o objetivo de elaborar o Plano Plurianual - PPA, quadriênio 2018/2021, que está sendo coordenado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEMPOG da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

- I. **ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO**
- II. **ODILON JOSÉ DE SANTANA JUNIOR**
- III. **SIDNEY BRITO DE SOUZA**

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação, prorrogável por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Dê-se ciência
Publique-se e
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente/IPAM

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.537, DE 18/09/2017